

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo para apresentação de proposta é contínuo, incluindo sábados, domingos e feriados.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.27 de Março de 2007. — O Chefe de Divisão Financeira, *Luís Oliveira dos Santos Neto*. 2611002460

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município das Lajes do Pico	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Rua de São Francisco	Código postal 9930-135
Localidade/Cidade Lajes do Pico	País Portugal
Telefone 292679700	Fax 292679710
Correio electrónico cmlpaprovís@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção das condutas adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e da rede de distribuição dependente de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Implantação de condutas de abastecimento de água, abertura e fecho de valas, levantamento e reposição de pavimentos e execução de caixas para válvulas e ventosas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila das Lajes do Pico — freguesia das Lajes do Pico — concelho das Lajes do Pico — ilha do Pico — Açores.

Código NUTS
PT200 ACORES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Trabalhos quantificados nos mapas de quantidades constante do programa de concurso e caderno de encargos, no montante total de 355 490,03 euros, acrescidos de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal de 2007;

b) O pagamento será efectuado no prazo de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos autos de medição ou da data da apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões, e sempre mediante emissão prévia da respectiva facturação legal por parte do empreiteiro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 13 do programa de concurso;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pela manutenção das suas propostas com as legais consequências;

c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo de proposta de preço constante do programa de concurso;

c) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, nomeadamente balanço e demonstração de resultados, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, em cumprimento da nova redacção conferida ao artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

c) Certificado de classificação (ou cópia autenticada do mesmo) emitido pelo IMO-PPI, contendo as autorizações: da 10.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta. Ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia autenticada do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

d) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loures	À atenção de
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2674-501
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219829800	Fax 219820084
Correio electrónico geral@cm-loures.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-loures.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Conceção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Conceção/execução de piso sintético em campos de futebol — Sport Grupo Sacavenense e Clube Futebol Os Bucelenses.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 A empreitada consiste no arrelvamento com relva sintética dos campos de futebol do Sport Grupo Sacavenense e do Clube Futebol Os Bucelenses, na execução de sistema de drenagem, rede de rega automática, fornecimento de equipamento incluindo a concepção de projecto, atendendo-se ao programa base incluído no processo de consulta.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Sacavém e Bucelas, concelho de Loures.
 Código NUTS
 PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
 Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal 3.6.6.3.4.0.0.0.4
 Objectos complementares 4.5.2.1.2.2.2.1.1
II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela obra;
 b) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução;
 c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra;
 d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos, a afectar à obra;
 e) Certificado de classificação (ou cópia autenticada do mesmo) emitido pelo IMO-PPI, contendo as autorizações: da 10.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta. Ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia autenticada do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
 f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local da execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
 g) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos últimos três anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
 Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados
 1 — Preço — 70%;
 2 — Prazo de execução — 30%.
 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 2/2007/CMLP.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 euros. Moeda: euro.
 Condições e forma de pagamento
 O pedido de cópias do processo é feito mediante reserva a ser solicitada à Divisão Administrativa e Financeira do Município das Lajes do Pico, por escrito através do telefax 292679710, sendo as mesmas entregues após apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento. O custo do processo do concurso, constituído pelo programa de concurso, caderno de encargos e demais peças concursais é de 150,00 euros, acrescido de IVA, sendo o pagamento efectuado em dinheiro ou em cheque dirigido ao Município das Lajes do Pico.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
 No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local Sala de Sessões da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
 NÃO SIM
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
 NÃO SIM
 Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QREN — PROAC.
 26 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*. 2611002385